

REVOGADO PELO DECRETO 12.296/2006.

DECRETO Nº 2101/76  
de 29 de setembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOL. MUNICIPAL  
Nº 179 de 30 09 1976

Dispõe sobre a instalação de parqueiros na Praça João Pessoa e dá outras providências.


O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1673, de 08 de maio de 1973;

D E C R E T A


Artigo 1º - Fica incluída como área de estacionamento especial, para o fim previsto na Lei Municipal nº 1673/73, a Praça João Pessoa (Praça da Matriz), onde serão instalados 24 (vinte e quatro) parqueiros.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de setembro de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito a vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Dêlvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete

DA/AR/mar.